

À DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO – DIENG – DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO.

RTA 04 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO EXECUTIVO.

No dia 23 de agosto de 2016, entramos em contato com a empresa projetista solicitando o *link* dos arquivos que compõem a entrega feita através do DVD encaminhado ao TRF no dia 29 de julho de 2016. No mesmo dia recebemos e-mail resposta contendo o *link*.

No dia 30 de agosto de 2016 foi encaminhado pela empresa projetista à Elemec Engenharia por correio eletrônico, como informado no RTA 03, o seguinte arquivo:

- “Orçamento da Planilha TRF 2 Varas Vertical Rev.03.xlsx”

No dia 06 de setembro de 2016, foi encaminhado pelo TRF diversas solicitações referentes a planilha orçamentária apresentada pela empresa projetista.

Segue as seguintes observações da planilha orçamentária.

1. Apresentar memorial de cálculo de levantamento quantitativo dos elementos não presentes em listas de materiais, de forma a justificar os **quantitativos** presentes nas planilhas;
2. Rever quantitativo de esquadrias:
 - O quantitativo de P18 = 1 (tem 3 no orçamento), P19 = 22;
 - Faltou P08, J20;
3. Não está presente no orçamento o quantitativo das impermeabilizações das vigas baldrame e elementos subterrâneos, estas previstas e detalhadas em projeto.

4. Área de pintura de teto está abaixo que área de forro de gesso acartonado. Apresentar em memorial o motivo e/ou corrigir o quantitativo;
5. Faltou lastro de concreto no térreo, somente tem contrapiso de regularização, em desacordo com o apresentado no memorial descritivo;
6. Rever quantitativo de louças:
 - Foram levantados em projeto 09 bacias sanitárias adequadas a NR 9050/2015 (No orçamento está quantificado 10 unidades); justificar e/ou alterar;
 - Foram levantados em projeto 09 bacias sanitárias adequadas a NR 9050/2015 (No orçamento está quantificado 10 unidades); justificar e/ou alterar;
 - Foram levantados em projeto 20 cubas de sobrepor para lavatório de uso geral (No orçamento está quantificado 22 unidades); justificar e/ou alterar;
 - Outros quantitativos de louças e metais estão incompatíveis entre projetos, memoriais e orçamentos;
7. Não foi corrigido a área de telha, alvenaria, forro, revestimento, pintura e piso, pedidos em relatórios anteriores. Apresentar o memorial de cálculo e corrigi-los;
8. Área de tapume considerada baixa pelo tamanho do prédio. Justificar e/ou alterar;
9. Onde será a aplicação dos perfis metálicos presentes no item 5.5? Está presente no orçamento 7701kg de perfis, mas nos projetos não apresenta nenhuma instalação compatível que este quantitativo.
10. Apresentar as cotações dos insumos e serviços não presentes no SINAPI ou publicações oficiais aceitas pelo TCU, como elevadores e sistema de climatização, ventilação e exaustão mecânica.

11. Mandar composição de consumo de água/esgoto, energia, telefone/internet e materiais de escritório.
12. Toda a parte referente a subestação não está presente no orçamento.

É necessária a apresentação dos memoriais de cálculo e listas de materiais de forma a justificar os parâmetros utilizados na mensuração da obra referida.

Goiânia, 09 de setembro de 2016.



Arquiteta e Urbanista Viviane Rodrigues Zardini

CAU A52588-0